Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 031/2019

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Kátia Leivas, Elisângela Gonçalves, Luís Fernando Minasi, Melissa Velho de Moraes, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado, Sandra Iara Castro, Rosana Pfarrius; a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 030/2019. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: ofício 1727/2019, datado de vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, encaminhado pela SMEd, solicitando a indicação de dois membros do CME para comporem o Conselho do FUNDEB. Após, a presidente leu para todos a orientação nº 003/2019, da UNCME/RS sobre a composição dos CMEs de acordo com os preceitos legais e aproveitou para informar que não pretende candidatar-se à presidência do CME. O conselheiro Minasi destacou que o próximo presidente do CME precisará dispor de horas de trabalho efetivo neste Conselho, inclusive tendo de comparecer a reuniões e eventos fora do horário de trabalho. A presidente solicitou que os conselheiros comecem a pensar na eleição da nova presidência do Conselho Municipal de Educação. Dando continuidade, as conselheiras Rosana e Rosimeri passaram ao relato das visitas realizadas, destacando: a) Escola Esconderio Sapeka: está apta a receber autorização de funcionamento; b) Escola Educarte: está apta a receber autorização de funcionamento; c) escola Criança e Cia: não há direção nem coordenação pedagógica na escola. Uma professora de sala de aula apresentou-se como responsável pela escola. O Pleno decidiu por encaminhar à Escola uma Notificação, com prazo de quinze dias, em razão de a mesma não atender um dos principais itens da resolução 031/2011 do CME, bem como deverá encaminhar novo quadro de recursos humanos e o relatório da GFIPE. Os conselheiros também aprovaram, por unanimidade, os Pareceres 014/2019 e 015/2019, os quais autorizam e credenciam o funcionamento das Escolas de Educação Infantil esconderijo Sapeka e Educarte, respectivamente, por dois anos. A conselheira Rosana repassou a todos denúncia encaminhada pela professora Patrícia Noronha, segundo a qual o centro de Contra-Turno “Recanto da Gurizada” estaria atendendo crianças em idade de Educação Infantil. Dando prosseguimento, a presidente distribuiu aos conselheiros cópias do regimento e PPP da Escola Municipal

de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire para que os mesmo façam o estudo e, na próxima reunião deverão ser apresentadas suas considerações com apresença da Coordenadora da EJA na SMEd, professora Gisele Ruiz. A conselheira Rosana lembrou que a direção da Escola Paulo Freire colocou-se à disposição dos conselheiros para esclarecimentos sobre os documentos da Escola. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente .

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME

Maria Aparecida Reyer
Presidente do CME